



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

PARECER JURÍDICO Nº 063/ASSEJUR/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 039/2026

EMENTA: INSTITUI O AUXÍLIO-CONECTIVIDADE, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, DESTINADO AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇO DE INTERNET PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM EXERCÍCIO EM LOCALIDADES REMOTAS OU QUE NECESSITEM DE CONECTIVIDADE MÓVEL PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em apreço diz respeito a despesas e pessoal, logo a competência é do Poder Executivo.

Com relação a espécie normativa, analisando o artigo 62, da Lei Orgânica Municipal, não se vislumbra a necessidade de projeto de lei complementar.

Com relação a redação do texto não verifiquei falhas.

Apesar do projeto ter natureza indenizatória, aportou o estudo de impacto.

Assim, a única incongruência diz respeito ao fato do projeto ter vindo em urgência especial, mas para regulamentação em 60 dias.

Assim, s.m.j. somos de parecer favorável.

Tangará da Serra-MT, 09/03/2026.

RUY FERREIRA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA